



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”
SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO À POPULAÇÃO

VACINAÇÃO COVID-19

1. ESQUEMA DE VACINAÇÃO COVID-19

- ✓ De acordo com Ministério de Saúde, segue abaixo grupos prioritários que receberão vacinas nesta primeira fase:

Público	1ª dose, a partir de:	2ª dose, a partir de:
Trabalhadores da Saúde (linha de frente)	25/01/21	15/02/21
Idosos institucionalizados (Solar)	08/02/21	01/03/21

2. LOCAIS E HORÁRIO DE VACINAÇÃO COVID-19:

- ✓ 2ª a 6ª feira das 7h às 17h

Local - Unidade de Saúde	Endereço
USF Elza Falco Paschoanelli	Rua Maria Augusta Afonso Borelli, 140 - Jardim d Anésia
USF Darcy Ripa	Rua Jean Gabriel Villim, 85 - Porto Novo
USF Augusto Pirondi	Rua José Olivieri, 155 - Cristo
USF Valdir Menendes	Rua Sebastião Pereira, 30 - Serra D'Água
USF Iracema Maria Amélia Pirondi	Rua Nelson Pereira Lopes, 521 -Centro

3. OUTRAS VACINAS DE ROTINAS DURANTE O PERÍODO DE VACINAÇÃO COVID-19

- ✓ Serão **centralizadas na Unidade da Criança**, Rua Francisco Prado, 1012 - Centro
- ✓ 2ª a 6ª feira das 7h às 17h
- ✓ Sábados e feriados das 8h às 14h
- ✓ **Nenhuma outra Unidade realizará as vacinas de rotina.**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº923 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3589-3700

www.portoferreira.sp.gov.br | saude@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”
SECRETARIA DE SAÚDE

4. POLICIAMENTO

- ✓ Todas Unidades de **VACINAÇÃO COVID-19** terão policiamento pela PM e guarda municipal, durante todo o expediente
- ✓ Unidade Móvel, com escolta policial

5. Trabalhadores da Saúde

- ✓ Nesta primeira fase, segundo **Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 Brasília, 18/01/2021**, página 6, considera-se Trabalhadores da saúde: *“Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19”*.
- ✓ *“Cabe esclarecer que TODOS os trabalhadores da saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas”*.
- ✓ Em ofício recebido da Coordenadoria de Controle de Doenças - CDC10/2021 de 16.01.21- Perguntas Frequentes Sala de Vacina, encontramos: **Qual a definição de trabalhador da saúde?** Resposta: Compreende-se como “trabalhador da saúde” todo trabalhador que labore em edificações de serviços de saúde, tais como pessoal administrativo e dos serviços de nutrição, segurança, recepção, limpeza, conservação, enfermagem, equipes médicas e cirúrgicas, técnicos de laboratórios, etc.
- ✓ **Trabalhadores da saúde**: apresentar na unidade de saúde onde será realizada a vacinação, o documento (**carteirinha**) que o vincule ao conselho de classe, **juntamente com o holerite** / folha de pagamento que comprove seu vínculo empregatício com um estabelecimento de saúde.

6. Cuidadores

- ✓ A Prefeitura está disponibilizando link com o modelo de **“Declaração de Atividade – Cuidador”**;
- ✓ Os cuidadores, registrados ou não, deverão apresentar a **“Declaração de Atividade – Cuidador”** devidamente preenchida e assinada, de próprio punho, no ato da vacinação.

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº923 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3589-3700

www.portoferreira.sp.gov.br | saude@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”
SECRETARIA DE SAÚDE

7. Comorbidades

- ✓ A Prefeitura está disponibilizando link com o modelo de “**Declaração de Comorbidade**”;
- ✓ Os pacientes deverão apresentar a “Declaração de Comorbidades” devidamente preenchida e assinada, de próprio punho, no ato da vacinação. Necessário anexar documento comprobatório (receita médica ou relatório médico ou atestado médico)

8. Documentos necessários no momento da Vacinação

- ✓ CNS – Cartão Nacional de Saúde
- ✓ CPF – Cadastro de Pessoa Física
- ✓ RG – Documento de Identidade

9. A Secretaria de Saúde estará seguindo rigorosamente os Protocolos e os Cronogramas impostos pelas esferas superiores (MS - Ministério da Saúde e SES-Secretaria de Estado da Saúde SP)

Porto Ferreira, 19 de janeiro de 2021

Vera Lucia Visolli
Secretaria de Saúde